



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 67/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga o inciso II do art. 8º do Decreto nº 07/2020 de 17 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 8º do Decreto nº 07/2020, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 23 de outubro de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal